



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

sexta-feira, 3 de agosto de 2018

Ano VII - Edição nº 01000 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AB41E4BBE212B934D74CE895FB7FB717

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- AVISO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO Nº 011/2018.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2018.
- DECRETO Nº 360/2018 DE 03 AGOSTO DE 2018 - DISPÕE SOBRE SITUAÇÃO DE ESTIAGEM NO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.
- DECRETO Nº. 361 de 03 de agosto de 2018.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Credenciamento

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ / FMS

CNPJ: 13.799.700/0001-30

### AVISO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO Nº 011/2018

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ/FMS**, faz saber que realizará **Credenciamento** sob o nº **011/2018**. **Objeto:** O Chamamento Público tem por objetivo a fixação de normas e regras prévias para cadastramento e posterior credenciamento/contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de manutenção corretiva de Equipamentos Hospitalares, Fisioterapêuticos, Odontológicos e Laboratoriais para atender às demandas do Município de Irecê/BA. **Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas:** A partir do dia 08 de Agosto 2018; **Local de entrega e maiores informações:** Sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/Ba – Horário das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Pregão Presencial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº. 044/2018

O Município de Irecê-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº. 044/2018. **Objeto:** Prestação de serviços relativos à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM, com uso de aplicativo de controle e operação, e dos tributos municipais com o escopo de atender às demandas do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data da Sessão:** 16 de Agosto de 2018 às 09:00h; **Local da Sessão:** Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

### DECRETO Nº. 360/2018 DE 03 AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre situação de estiagem no município de Irecê e decreta situação de emergência.

**CONSIDERANDO** a longa estiagem que atinge grande parcela da região Nordeste do país, desastre climatológico do subgrupo seca, segundo classificação da COBRADE (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres);

**CONSIDERANDO** os efeitos negativos desta prolongada estiagem no município de Irecê, que já perdura o período de pelo menos 8 (oito) meses, com especial impacto na atividade de agricultura, devido à finalização das reservas hídricas e redução da capacidade dos lençóis freáticos;

**CONSIDERANDO** ainda a repercussão de tais efeitos à economia local;

**CONSIDERANDO** a incerteza quanto ao fim da prolongada estiagem e seus consequentes efeitos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o dever do Poder Público Municipal continuar prestando os serviços públicos, especialmente, neste momento, aqueles serviços visando reduzir os efeitos da estiagem.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, da Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em todo o território do Município de Irecê, Estado da Bahia, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período.

§ 1º. Por força do presente Decreto e enquanto durar o estado de emergência, fica autorizada a aquisição de materiais e produtos e/ou contratação de serviços necessários ao combate dos efeitos da seca por meio de processo de dispensa de licitação ou contratação direta de pessoal e/ou serviços especializados.

§ 2º. Os serviços de que trata o parágrafo anterior não se restringem, mas são exemplos: contratação de carros-pipa; perfuração, instalação e manutenção de poços artesianos; construção e manutenção de reservatórios de água.

1

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ nº 13.715.891/0001-04**

**Art. 2º** Para efeito de combate aos efeitos da seca e estiagem prolongada, deverão, as Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, elaborarem Plano de Trabalho a ser desenvolvido pelo prazo de vigência do presente decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Elmo Vaz Bastos**

**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



Gabinete do Prefeito

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

**DECRETO Nº. 361 de 03 de agosto de 2018**

“Estabelece prazo para estudantes beneficiários do PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROMAE realizarem renovação das Bolsas estudantis e dá outras providencias.”

O Prefeito do Município de Irecê, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Municipal Nº 1.077/18 de 12 de janeiro de 2018 em seus artigos 4º, incisos VI e XIX e 8º, § 1º, 2º, 3º e 4º sobre a manutenção da Bolsa do PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL-PROMAE;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Decreto Nº 110/2018 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Irecê em seu artigo 7º;

**CONSIDERANDO** também que algumas universidades federais estão com calendário atrasado e iniciado em período extemporâneo;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido prazo entre os dias 06 a 15 de agosto do corrente ano, para que os estudantes beneficiários do PROMAE entreguem a documentação abaixo relacionada (ANEXO I), a fim de renovação das suas respectivas Bolsas Estudantis, podendo sofrer as penalidades legais do programa caso não cumpram este prazo;

# Prefeitura Municipal de Irecê

Parágrafo único – A documentação deverá ser entregue pessoalmente ou mediante procurador devidamente estabelecido, no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário compreendido entre as 7h e às 13h, somente em dias úteis.

Art. 2º - Os estudantes que estiverem cursando em universidades federais cujo calendário esteja atrasado deverão fazer a entrega da documentação referente à matrícula do semestre em vigência na respectiva universidade no período estabelecido no caput do artigo 1º;

Parágrafo único – o estudante que encontrar-se na situação a que se refere o caput deste artigo deverá apresentar também a documentação que comprove a extemporaneidade do semestre atual no qual está matriculado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito, em 03 de agosto de 2018.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura Municipal de Irecê

## ANEXO I

Lista de documentação para renovação de Bolsa Estudantil do PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL-PROMAE:

- 1 – Comprovante de Matrícula original e autenticado pela IES, do semestre 2018.2;
- 2 – Histórico Universitário ou documento equivalente, original e devidamente autenticado pela IES, que comprove o desempenho acadêmico do estudante beneficiário no semestre anterior (2018.1);
- 3 – Declaração de ausência de vínculo empregatício de qualquer natureza ou atividade remunerada (ANEXO II);
- 4 – Declaração de não possuir bolsa proveniente de outros programas da mesma natureza;
- 5 – Comprovante de extemporaneidade de calendário acadêmico para aqueles estudantes citados no artigo 2º deste decreto.